



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG



TERMO DE RETIFICAÇÃO I

EDITAL 020/2025 – PORTADOR DE CURSO SUPERIOR 2026.1

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PREG, resolve PUBLICAR O **TERMO DE RETIFICAÇÃO I** ao Edital nº 020/2025, de 03 de NOVEMBRO de 2025, Portador de Curso Superior para 2026.1, que passará a viger conforme alterações e inclusões elencadas abaixo:

2. DA SOLICITAÇÃO DE VAGA

Onde se lê:

2.1 A solicitação de vaga para ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior dar-se-á no período de 07 a 21/12/2025, exclusivamente por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site: <https://sistemas4.uespi.br/vagas-portador/>.

Leia-se:

2.1 A solicitação de vaga para ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior dar-se-á no período de **07 a 21/11/2025**, exclusivamente por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site: <https://sistemas4.uespi.br/vagas-portador/>.

3. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DA VAGA

Onde se lê:

3.1 O candidato deverá obedecer aos seguintes pré-requisitos:

a) Ser portador de Diploma de Curso Superior, legalmente reconhecido, nos graus de Bacharelado

Leia-se:

3.1 O candidato deverá obedecer aos seguintes pré-requisitos:

a) **Ser portador de Diploma de Curso Superior, legalmente reconhecido, nos graus de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo;**

4. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente digitalizar a documentação a seguir, na ordem em que aparece, e inserir em formato PDF (arquivo único), no tamanho máximo de 10 MB:

a) Diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelo MEC;

Leia-se

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente digitalizar a documentação a seguir, na ordem em que aparece, e inserir em formato PDF (arquivo único), no tamanho máximo de 10 MB:

a) Diploma de Curso Superior ou Certidão de Curso Superior (expedida nos últimos 90 dias) devidamente reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação;

Onde se lê:

4.3 NÃO poderá inscrever-se nesta seleção para ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior, o candidato que:

a) Não apresentar Diploma de Curso Superior;

Leia-se:

4.3 NÃO poderá inscrever-se nesta seleção para ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior, o candidato que:

a) Não apresentar Diploma de Curso Superior ou Certidão de Curso Superior expedida nos últimos 90 (noventa) dias;

Onde se lê:

4.4 Caso no Histórico Escolar ou Diploma de Curso Superior não conste informações sobre o reconhecimento do Curso pelo MEC, o candidato deverá imprimir comprovante pelo site do e-Mec: <https://emece.mec.gov.br/>.

Leia-se:

4.4 Caso no Histórico Escolar ou Diploma de Curso Superior não conste informações sobre o reconhecimento do Curso pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação, o candidato deverá imprimir comprovante pelo site do e-Mec: <https://emece.mec.gov.br/>.

Inclusão do item:

4.9 Para os candidatos que possuam títulos de mestrado ou doutorado e ainda não tenham recebido o respectivo Diploma, será aceita **Declaração de Conclusão**, desde que acompanhada da **Ata de Defesa da Dissertação ou Tese** e do **Histórico Escolar**, todos emitidos pela **Instituição de Ensino Superior (IES)** e devidamente assinados.

Onde se lê:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CAMPUS “PROF. ANTÔNIO G ALVES DE SOUSA” / PIRIPIRI

CURSO	TURNO	VAGAS
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	MANHÃ	5
LICENCIATURA EM DIREITO	NOITE	10

Leia-se:

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

CAMPUS “PROF. ANTÔNIO G ALVES DE SOUSA” / PIRIPIRI

CURSO	TURNO	VAGAS
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	MANHÃ	5
BACHARELADO EM DIREITO	NOITE	10

As demais disposições deste edital permanecem inalteradas.

Teresina, 06 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOSIANE SILVA ARAUJO
Data: 06/11/2025 08:52:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josiane Silva Araújo

Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação –PREG-UESPI